



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

UNIDOS TODOS POR LUCAS

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

PORTARIA N.º 890, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Licença Maternidade.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e nos termos do Art. 392 da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas e no Decreto Lei 5452/43,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, a servidora **VALERIA PEREIRA DA SILVA LEIDA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 01/01/2017 à 01/05/2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2017.

Jean Jhoni Machado
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 890/2017

Jean Jhoni Machado
Secretário Municipal de Saúde


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se e Cumpre-se.